



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

43
OFÍCIO Nº 02/2021 - Gab.

Duas Barras, 07 outubro de 2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Sr. Jander Raposo da Silveira

Segue (anexo) Indicação do Exmo Sr. Vereador Jairo Silveira de Sá, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres que seja realizado o calçamento da Rua Oliveira, com as especificações constantes na referida Indicação.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 90129
DB 07/10/2021

[Handwritten signature]

Luciele de Souza Melhorance Lutterbach

Assessor Parlamentar

Matrícula 90.209



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete dos Vereadores

Jairinho
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 73 /2021.

APROVADO EM

28 OUT 2021

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores e Senhoras vereadoras,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador **Jairo Silveira de Sá**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o calçamento da Rua Oliveira, Rua perpendicular à RJ 148 em Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário que a mesma seja calçada, pois a falta de calçamento vem causando muitos transtornos aquela comunidade. Em períodos de seca a poeira traz incômodo aos moradores e em períodos chuvosos a água acumulada causa um lamaçal. O calçamento irá proporcionar melhores condições de tráfego de veículos bem como de moradores e visitantes naquela localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 07 de outubro de 2021.


Jairo Silveira de Sá
Vereador Proponente

